



Ofício GP/DL/928/2024

Florianópolis, 28 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 212/2023, que “Altera a Lei nº 18.624, de 2023, que ‘Institui a Política Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo do Jovem do Campo e adota outras providências’, para incluir o fomento à Sucessão Familiar no Campo”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

